



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 080/2021

Publicado por afixação em local público
de costume Em 30/04/2021


Secretário de Administração

Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES** para Servidor Público e, dá outras providências.

Alcídes Anfilóbio de Campos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder** à servidora Sr^a **Claudirce Siqueira Rodrigues Mendonça**, devidamente inscrita no CPF sob o nº 148.011.751-04, efetiva no cargo de Copeira/Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional 05, **Férias Regulamentares**, referente ao período aquisitivo: 04/03/2020 a 03/03/2021, Período de gozo: **e 30 (trinta) dias**, a partir de **03/05/2021**, a pedido da mesma.

Art. 2º. **O** pagamento será efetuado com base no artigo 77 da Lei Municipal 379/99.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Em 30 de abril de 2021.



Alcídes Anfilóbio de Campos Ferreira
Presidente
Gestão Biênio: 2021-2022

CIENTE EM _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°
006/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ – ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av. Santa Catarina, n° 314, Centro, Itanhanga – MT, CEP: 78.579-000, inscrita no CNPJ: 07.209.225/0001-00, através da sua CPL – Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n° 015/2021 de quatro de janeiro de 2021, torna Público para conhecimento os interessados, a **PRORROGAÇÃO** da Licitação na modalidade **Tomada de Preços n° 006/2021**, pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, PASSEIO PÚBLICO E ACESSIBILIDADE UNIVERSAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA AVENIDA MATO GROSSO NO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT”**. A presente licitação fica prorrogada para o dia **17 de maio de 2021 às 08:00 (oito horas)**, de acordo com o §3° do Art. 48 da Lei Federal n° 8.666/93 por não haver nenhuma licitante habilitada no presente certame. Maiores informações bem como o edital, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do telefone (66) 3578-2500 ou através do e-mail: licitacao@itanhanga.mt.gov.br.

Itanhanga – MT, 03 de maio de 2021.

CAMILA BRUNA MORESCO

Presidente da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2021

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT, nomeados através da Portaria n° 016/2021 de 04/01/2021, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação tipo **Pregão Presencial n° 025/2021**, instaurada para o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT”**, sagrou-se vencedora a seguinte empresa: **RETIFFA MATO GROSSO EIRELI – ME – CNPJ: 20.922.556/0001-42**

sagrou-se vencedora com o valor total dos Lotes de R\$ 50.354,00 (cinquenta mil trezentos e cinquenta e quatro reais).

Itanhanga-MT, 03 de maio de 2021.

CAMILA BRUNA MORESCO

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 080/2021

Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES** para Servidor Público e, dá outras providências.

Alcídes Anfilóbio de Campos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder** à servidora Srª **Claudirce Siqueira Rodrigues Mendonça**, devidamente inscrita no CPF sob o nº 148.011.751-04, efetiva no cargo de Copeira/Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional 05, **Férias Regulamentares**, referente ao período aquisitivo: 04/03/2020 a 03/03/2021, Período de gozo: e **30 (trinta) dias**, a partir de **03/05/2021**, a pedido da mesma.

Art. 2º. O pagamento será efetuado com base no artigo 77 da Lei Municipal 379/99.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Em 30 de abril de 2021.

Alcídes Anfilóbio de Campos Ferreira
 Presidente
 Gestão: Biênio: 2021-2022

CIENTE EM _____